



PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

Projeto de Lei nº 005, de 18 de abril de 2024



EMENTA: Concede reajuste salarial aos enfermeiros(as) efetivos(as) da rede municipal e dá outras providências.


Eliane Ramos Dias de Melo
Presidente

O Prefeito do Município de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM CONSELHO, o seguinte projeto lei:

Art. 1º. Fica estipulado o reajuste salarial para os(as) enfermeiro(as), que passa a ter o vencimento base de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) para a carga horária de 150 horas mensais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias constantes no Orçamento Vigente.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2024.

JOAO LUCAS DA SILVA Assinado de forma digital
CAVALCANTE:7038520 por JOAO LUCAS DA SILVA
2458 CAVALCANTE:70385202458

João Lucas da Silva Cavalcante

Prefeito do Município de Bom Conselho/PE